

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 15/02/17



Requerimento nº 015/2017


Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, COM A RESPECTIVA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS, DE ACORDO COM A LEI Nº 560/2006.


JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a reativação da Lei Municipal nº 560/2006, que "Reestrutura e insitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências", visto que a mesma trata de políticas destinadas a assegurar à mulher a participação e conhecimento de seus direitos como cidadã. Portanto, a ativação do conselho trará grandes benefícios às mulheres mateenses que muitas das vezes não sabem onde recorrer para solicitar assistência, orientação e amparo no que se refere às leis que as protegem.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de fevereiro de 2017.



PAULO CHAGAS
Vereador



JACIARA TEIXEIRA
Vereadora